



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação Baile do Grupo JJSV - Julian e Juliano e só Vanerão, no dia 09/03/2024, às 00h00min, com duração de 04 horas, no 44º Rodeio Nacional de Campo Bom.

FORNECEDOR: VENTOSSUL EVENTOS LTDA, CNPJ 35.442.895/0001-07.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 07 de fevereiro de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal